



**Prefeitura Municipal de Tapirai**  
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140  
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais  
CGC: 20.920.625/0001-89  
tapirai@tapirai.mg.gov.br

**LEI MUNICIPAL N.º 1.098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**



*“Altera Lei Municipal 1.094/2021 e dá outras providências”.*

*[Assinatura]*  
A Câmara Municipal de Tapirai, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado ao artigo 2º da Lei Municipal 1.094/2021 de 18 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação :

Art. 2º - Fica criado a seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE: 07 Secretaria Munic., de Cultura Esporte Lazer e Turismo

FUNCIONAL: Apoio ao Setor Cultural(Lei Aldir Blanc)

33.90.31 : Premiações Culturais, Art., Cient. Desport. e outras R\$ 37.000,00

Fonte de recurso excesso de arrecadação da fonte 162 Transferências de Recursos para aplicação emergencial Apoio ao setor Cultural (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapirai/MG, 15 de Outubro de 2021.

*[Assinatura]*  
**Vanderlei Cassiano de Resende**  
Prefeito Municipal

*Vanderlei Cassiano de Resende*  
Prefeito Municipal  
Tapirai - MG